



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

FLS. 28

FLS. 08

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 20/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 20/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA
MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA
GLÓRIA E, DO OUTRO, A EMPRESA
**X3 TECNOLOGIA COMÉRCIO &
SERVIÇOS EIRELI-EPP**, NA FORMA
ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.712.275/0001-44, localizada à Praça Filemon Bezerra Lemos, nº 172, Centro, na Cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Presidente o Sr. **Ancelmo Andrade Dantas**, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **X3 Tecnologia Comércio & Serviços Eireli-EPP**, localizada à Avenida Jorge Amado, nº 1565, loja 04 e 05, Bairro Jardins, CEP – 49025-330, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.465.161/0001-53, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Titular Administrador, o Sr. **Jorgilânio do Nascimento Gomes**, doravante denominada **Contratada**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato que ora se adita, disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por um período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

Declaro que confere com o original
Câmara Mun. de N. S. da Glória
CNPJ 32.712.275/0001-44
Maria Vanuzia Santos Melo
Secretária de Finanças

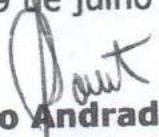


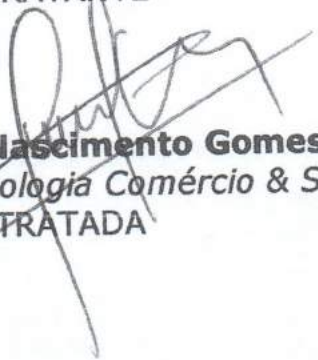
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

FLS. 29

FLS. 09

Nossa Senhora da Glória/SE, 09 de julho de 2021.

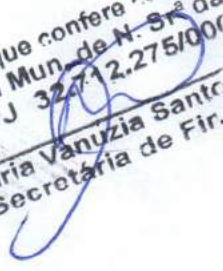

Ancelmo Andrade Dantas
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


Jorgilânio do Nascimento Gomes
Titular Administrador da X3 Tecnologia Comércio & Serviços Eireli-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Maria Izabel de Santos
CPF 417.552.605-63

II - Eduardo Beatriz Meneses Santos
CPF 096.779.875-26

Declaro que confere com o original
Câmara Mun. de N. Sra da Glória
CNPJ 32.712.275/0001-44

Maria Vanuzia Santos Melo
Secretária de Finanças